



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO N° - PR/NGD

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

COMPETÊNCIA DO 1º E DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

CERTIFICAMOS, na forma da lei e nos termos da Portaria Conjunta TJRR n. 8, de 6/6/2025, que, consultando os sistemas processuais utilizados pelo e. TJRR, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

Nome: **HELTON SEBASTIAO QUEIROZ DE SOUZA**
 Tipo da Parte: **Pessoa Física**
 Sexo: **Masculino**
 Nome da Mãe: **CLORIS QUEIROZ DE SOUZA**
 Nome do Pai: **RAIMUNDO HERCULANO DE SOUZA**
 Data de Nascimento: **20/01/1967 (idade: 59 anos, 5 meses e 27 dias)**
 Naturalidade: **BELÉM/PA**
 CPF/CNPJ: **256.069.562-68**
 RG: **SSP/RR**

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, conforme o art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006, Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
- b) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CMJ n. 121, de 3 de outubro de 2014.
- c) Nos termos do art. 1º, § 1º, da Resolução CMJ n. 121, de 2014, registros fundacionais não impedirão a emissão de certidão negativa.
- d) Certidão emitida nos termos da Portaria Conjunta TJRR/PR/CGJ n. 8, de 6/6/2025.
- e) Certidão válida por 90 (noventa) dias.



Documento assinado eletronicamente por **TERCIANE DE SOUZA SILVA**, Assessor(a) Técnico(a), em 17/07/2026, às 07:56, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006, Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrj.jus.br/verificacao> informando o código verificador e o código CRC SE2EF1BF.



Certidão de Distribuição de Ação Criminal

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Criminal, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: HELTON SEBASTIÃO QUEIROZ DE SOUZA

CPF/CNPJ: 256.069.562-68

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 006019088870

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/02/2026 às 15:40

Válida até o dia: 02/04/2026

